

**PORTARIA Nº 111/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/109085. RESOLVE: Conceder 0,5 diária a JULIO CEZAR TEXEIRA BORCEM mat:54196760/1, motorista. OBJ: Conduzir servidor que acompanhará ações de desenvolvimento e melhoria de produtos turísticos (A8). Mobilização da comunidade para futura palestra de "Organização e Empreendedorismo". DESTINO: Santa Bárbara-PA/Comunidade do Chicano. PERÍODO: 15/03/2018. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Protocolo: 289714**

**PORTARIA Nº 114/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/106522 RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao Colaborador Eventual ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, RG nº 32.521 PM/PA, CPF nº 704.560.972-87. OBJETIVO: Palestrar nos módulos I e II do curso "Curso de Trilhas e Caminhadas", promovido pelo PEQTUR-PA. DESTINO: São Geraldo do Araguaia/PA. PERÍODO: 20 a 24/03/2018. ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo: 289718**

**FÉRIAS**

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 079/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2018. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

Nome	Matricula	Cargo	Exercício	Período de Férias
Ângela Viana dos Santos Ljma	5894878/2	Gerente de Gestão de Pessoas	2016/2017	05/04/2018 a 04/05/2018
Israel Antônio Sequeira Pegado	57175614/1	Assessor de Comunicação	2017/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Rosa de Fátima Pereira de Carvalho	2023199/3	Psicólogo	2016/2017	23/04/2018 a 22/05/2018
Sônia Maria Chermont Arruda	2014661/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2017	02/04/2018 a 16/04/2018 e 01/08/2018 a 15/08/2018

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 289823**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 058/2018 – GAB/DPG, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que na 154ª Sessão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, foi deliberado por unanimidade quanto a criação do Núcleo Regional de Parauapebas, este composto pelas defensorias públicas de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás, por meio da Resolução CSDP Nº 202, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33538, de 16 de janeiro de 2018; RESOLVE: Designar a Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES para exercer a Coordenação do Núcleo Regional de Parauapebas e atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas, a contar de 14 de março de 2018. Cumpra-se. Publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 290151**

**PORTARIA Nº. 076/2018-GAB/DPG, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Revogar, a contar de 15.03.2018, a PORTARIA Nº 327/2017-GAB/DPG, de 03.10.2017, publicada no D.O.E. Nº 33472, de 04.10.2018, que designou a Defensora Pública NADIA MARIA BENTES para coordenar o Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente da Capital. Cumpra-se. Publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 290068**

**PORTARIA Nº. 078/2018-GAB/DPG, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar a Defensora Pública ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO para atuar na Assessoria de Gabinete da Defensoria Pública Geral, cumulativamente com a sua titularidade perante a 1ª Defensoria Pública do Núcleo das Instituições de Ensino Superior, no período de 15.03.2018 a 15.06.2018. Cumpra-se. Publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 290193**

**PORTARIA Nº. 055/2018-GAB/DPG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044, de 31 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 31499 de 08/09/2009, e Nº 205, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33540 de 18/01/2018;

Considerando o Edital do 6º Concurso de Remoção na Terceira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento na Resolução Nº 205, de 15 de janeiro de 2018;

Considerando a 44ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual os Defensores Públicos inscritos no 6º Concurso de Remoção na Terceira Entrância foram removidos pelo critério de antiguidade, nos termos da Resolução Nº 205, de 15 de janeiro de 2018, seguindo-se a Lista de Antiguidade;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, os (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo identificados (as) e lotá-los (as) nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos das respectivas opções, bem como do disposto nas Resoluções CSDP Nº 044, de 31 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 31499 de 08/09/2009, e Nº 205, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33540 de 18/01/2018:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO
SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES	3ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO	1ª Defensoria Pública do Núcleo das Instituições de Ensino Superior
JANICE COSTA DA SILVA	12ª Defensoria Pública de Família
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	14ª Defensoria Pública de Família
ALEX MOTA NORONHA	4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri
GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública
ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri
ROSSANA PARENTE SOUZA	3ª Defensoria Pública Criminal
AUGUSTO SEIKI KOZU	3ª Defensoria Pública de Execução Penal
DAIANE LIMA DOS SANTOS	1ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso
VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS	2ª Defensoria Pública da Família
EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS	6ª Defensoria Pública Cível
ANDERSON SERRÃO PINTO	11ª Defensoria Pública de Família
LARISSA MACHADO SILVA	9ª Defensoria Pública Criminal
GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR	19ª Defensoria Pública de Família
NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES	14ª Defensoria Pública de Execução Penal
ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	3ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 32 da Lei Complementar 054/2006.

Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da remoção de que trata o art. 1º desta Portaria serão válidos a partir do efetivo exercício dos Membros em suas novas titularidades, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 290103**

**PORTARIA Nº. 074/2018-GAB/DPG, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 205, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33540 de 18/01/2018 e 211, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33554, de 07/02/2018;

Considerando o Edital do 6º Concurso de Promoção para a Terceira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no D.O.E. Nº 33554, de 07/02/2018, com fundamento na Resolução Nº 211, de 05 de fevereiro de 2018;

Considerando a 46ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual os Defensores Públicos inscritos no 6º Concurso de Promoção para a Terceira Entrância foram promovidos pelo critério de antiguidade e merecimento, nos termos da Resolução Nº 211, de 05 de fevereiro de 2018, seguindo-se a Lista de Antiguidade;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, para o cargo de Defensor (a) Público (a) de Terceira Entrância, os (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo identificados (as) e lotá-los (as) nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos das respectivas opções, bem como do disposto nas Resoluções CSDP Nº 205, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33540 de 18/01/2018 e 211, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33554, de 07/02/2018:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	CRITÉRIO
KELLY APARECIDA SOARES	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIALIZADA	ANTIGUIDADE
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR	15ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA	MERECIMENTO
SUSANA HOYOS DE JESUS	12ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL	ANTIGUIDADE
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ICOARACI	MERECIMENTO
THAIS COELHO DE VILHENA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ICOARACI	ANTIGUIDADE
DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ICOARACI	MERECIMENTO

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 32 da Lei Complementar 054/2006.

Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria serão válidos a partir do efetivo ingresso dos Defensores na Terceira Entrância, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 290107**

**PORTARIA Nº. 079/2018-GAB/DPG, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público; RESOLVE: Designar a Defensora Pública THAIS COELHO DE VILHENA para atuar junto à 2ª Vara Penal de Ananindeua e realizar itinerância na Defensoria Pública de Mocajuba, até a conclusão do processo de remoção na 2ª Entrância. Cumpra-se. Publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 290194**

**PORTARIA Nº. 075/2018-GAB/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044, de 31 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 31499 de 08/09/2009, e Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33559 de 16/02/2018;

Considerando o Edital do 7º Concurso de Remoção na Terceira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento na Resolução Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a 160ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 05 de março de 2018, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual os Defensores Públicos inscritos no 7º Concurso de Remoção na Terceira Entrância foram removidos pelo critério de antiguidade, nos termos da Resolução Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, seguindo-se a Lista de Antiguidade;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, os (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo identificados (as) e lotá-los (as) nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos das respectivas